

QUINTA-FEIRA | FORTALEZA - CEARÁ - 25 DE ABRIL DE 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2607.1/2022. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 08/09/2022 às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2607.1/2022, tipo menor preço, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, material permanente e veículo destinado às Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Poranga - Ce. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrásio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ ou <http://www.bilcompras.org.br>. Maiores informações com a Comissão Poranga - Ceará, 24 de Agosto de 2022, Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixerê-Ce, comunica aos interessados o Resultado de Fase de Habilitação das **Tomadas de Preços N° 2607.01/2022**, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Padre Joaquim de Menezes, Trav Manoel Inacio da Costa, Rua José Gonçalves Ferreira de Lima e Rua João Martins de Sousa no Bairro Pontal, junto a Secretária de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, a saber: empresas inabilitadas: 01. D M da Silva Serviços e Construções; 02. Solar, Serviços de Construção e Reforma LTDA; 03. Marea Locação e Serviços EIRELI; 04. Platinus Engenharia e Construção EIRELI; 05. Sertão Construções; Serviços e Locações LTDA e empresas Habilitadas: 01. Abrav Construções; Serviços e Locações EIRELI; 02. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções; 03. Clezinaldo S de Almeida Construções; 04. MF Construções LTDA; 05. Vigor Construções e Serviços de Engenharia EIRELI; 06. GK Engenharia e Soluções LTDA; 07. J. L. Costa Estevam; 08. Arcuro Construções e Serviços LTDA; 09. MV2 Serviços de Engenharia Limitada; 10. Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI; 11. Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA; 12. REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliários EIRELI/ME; 13. Klebio Landim de Franca EIRELI; 14. Real Serviços EIRELI e 15. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Para a empresa Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do CRF perante FGTS devidamente atualizado para anulação dos direitos concedidos pela Lei nº 123/2006. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Quixerê-Ce, 25 de Agosto de 2022, José Euclimar de Lima - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços N° 012.2022 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas para a licitação acima referida. Após o julgamento foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: 1. Ello Soluções Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA, vencedora do Lote 02 com Valor Global de R\$ 93,90 e 2. Construtec Engenharia e Consultoria EIRELI, vencedora do Lote 01 com o valor global de R\$ 8.886,12 e do Lote 03 com o Valor Global de R\$ 496.610,94. Ficando disponíveis as propostas e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento. **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de Agosto de 2022, Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços N° 013.2022 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas para a licitação acima referida. Após o julgamento foi declarada vencedora a seguinte empresa: Estruturas Construções e Serviços LTDA, com os seguintes valores: Lote 01 - R\$ 806.708,50; Lote 02 - R\$ 806.708,50; Lote 03 - R\$ 806.708,50. Ficando disponíveis as propostas e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento. **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de agosto de 2022, Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**EM TEMPOS DE DESINFORMAÇÃO,
O POVO ENTREGA AO LEITOR
INFORMAÇÃO COM CREDIBILIDADE E
CHEGAGEM DOS FATOS**

Em tempos de múltiplas plataformas, O POVO entrega a verdade ao leitor após a checagem dos fatos, com autenticação de fontes confiáveis e o apoio da Central de Jornalismo de Dados O POVO (DATADOC), que disponibiliza os dados das pesquisas de forma transparente.

Acompanhe a cobertura das Eleições 2022 em todas as plataformas do O POVO.

ACESE EM WWW.OPOVO.COM.BR/ELEICOES-2022

hapvida saúde pra valer

GRUPPO MARQUISE

ELEIÇÕES 2022 O POVO

anos, abre espaço para os próximos virarem a sucedê-la. O caminho natural para isso era a candidatura da Izolda", diz.

Em relação a Wagner, Camilo negou que o candidato do União Brasil tenha sugerido criação de Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) durante seu Governo no Ceará. "É mentira, e mentira. Isso é mentira, eu não faço política com mentira", disse o ex-governador, lembrando ter sido contrário à anistia de policiais militares envolvidos com o motim de 2020.

"Quem está na vida pública tem que querer o bem do seu estado, o bem das pessoas. Qual foi a contribuição que esse candidato deu pra segurança pública nos sete anos e três meses de governador? Me diga uma", disse Camilo em relação a Wagner. **(colaborou Mariana Lopes/especial para O POVO)**

Leia mais em CARLOS MAZZA, página 8; ÉRICO FIRMO, página 9

